

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2008



Série

Número 13

## Suplemento

### Sumário

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.  
Anúncio de concurso n.º 01/2008  
Construção do parque de campismo do Porto Santo.

**SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.****Anúncio de concurso n.º 01/2008****Construção do Parque de Campismo do Porto Santo****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.

Endereço postal:

Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

Localidade:

Funchal

Código postal:

9004 527

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º Andar

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração

Telefone:

291 238109

Correio Electrónico:

sdps@netmadeira.com

Fax:

291231990

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: Sociedade Anónima

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Construção do Parque de Campismo do Porto Santo

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cidade Vila Baleira, Porto Santo

Código NUTS: PT300

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Construção do Parque de Campismo, terraplanagens, infra-estruturas, arruamentos, paisagismo e vedações.

Execução dos trabalhos definidos no n.º II 1.8.2.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45212000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45111000

Vocabulário principal: 45112000

Vocabulário principal: 45112700

Vocabulário principal: 45210000

Vocabulário principal: 45212170

Vocabulário principal: 45232440

Vocabulário principal: 45233330

Vocabulário principal: 45262310

Vocabulário principal: 45310000

Vocabulário principal: 45330000

Vocabulário principal: 45331200

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e execução de todos os trabalhos nas condições técnicas e especiais constantes do caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 3.800.000,00

Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 14 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5 % do preço total do contrato para garantia do respectivo cumprimento.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, que contenham a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e das 2.ª, 6.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria em classes correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço e Condições Financeiras - Ponderação: 0.40

Critério: Garantia de Qualidade e Boa Execução da Obra - Ponderação: 0.40

Critério: Prazo proposto e garantia de cumprimento do mesmo - Ponderação: 0.20

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

01/2008

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/02/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 2.500

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida no n.º I.1.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 22/02/2008

Hora: 17:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 25/02/2008

Hora: 10:00

Lugar:

indicado no ponto I 1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

16/01/2008

16/01/2008

16/01/2008

16/01/2008

O Presidente do Conselho de Administração, Francisco António Caldas Taboada



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)